

Ministério da Cultura
Secretaria de Políticas Culturais
Coordenação Geral de Estudos para Economia da Cultura

SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES E
INDICADORES CULTURAIS
SNIIC

Junho de 2009

SUMÁRIO

Bases Norteadoras.....	03
Justificativas para a criação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais.....	04
Implantação e concepção do Sistema.....	05
Beneficiários do Projeto.....	06
Processo de Implementação.....	07
Calendário de Execução.....	08

Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC)

1. Bases Norteadoras

Com a intenção de acelerar o ritmo das ações governamentais para a consecução dos objetivos específicos da política cultural no Brasil, a partir de 2004 foram firmadas parcerias entre o Ministério da Cultura (MinC) e duas importantes entidades de pesquisa do País: o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Dessa interlocução institucional foram elaboradas relevantes pesquisas e estudos sobre o setor cultural, dando início à formação da base de dados da cultura brasileira. A partir de então, foi possível formar uma espécie de “fotografia cultural do Brasil”, com a realização de análises sobre temas específicos como, por exemplo, a existência de equipamentos culturais e o grau de institucionalização da cultura nos municípios.

A ação conjunta do MinC com essas entidades de pesquisa tem produzido importantes ações no desenvolvimento cultural brasileiro. Merecem destaque duas dessas ações: os estudos sobre a economia da cultura, realizados pelo IBGE, e a construção do Índice Municipal de Gestão Cultural desenvolvida pelo IPEA. Tais estudos se mostram relevantes tanto para as instituições públicas da cultura, como para as organizações do setor privado distribuídos por todo o território nacional.

Por outro lado, à medida que a cultura apresenta-se com importância crescente nas políticas do governo brasileiro, o MinC assume papel preponderante como formulador e condutor do planejamento cultural no País. Nesse contexto, cada vez mais as ações programáticas e supervisoras do Ministério são alçadas à condição de parâmetros norteadores do setor cultural, exigindo, portanto, fundamentos conceituais, metodológicos e operacionais atualizados e congruentes com as reais condições da vida cultural brasileira. Não há como atuar de forma ajustada aos contextos modernos da cultura se não houver a disponibilidade de dados e informações culturais fidedignos e atuais, que expressem as múltiplas especificidades da cultura nas diferentes regiões do Brasil. Por isso mesmo, tem aumentado paulatinamente a demanda por dados e informações consistentes e unificados capazes de evidenciar com precisão as condições reais e atuais da cultura brasileira em toda a sua diversidade. Não bastam mais os bancos de dados particularizados e estanques desprovidos de interatividade e comunicatividade com outros sistemas informacionais. Hoje, para se conduzir as políticas culturais no País, há que se contar, de forma sistemática e programada, com a produção de dados e informações, como também dispor de sistemas interativos que tenham capacidades técnicas de mútua comunicabilidade.

Ressalta-se, entretanto, que tal integração sistêmica não ocorre adequadamente no Brasil. É possível afirmar que a maioria das bases de dados culturais do País encontra-se dispersa entre as três esferas do governo e o setor privado. Também há registros de sistemas estaduais e municipais que estão em fase de implantação ou utilizando processos que impossibilitam ou dificultam a interatividade. Assim, não há uma unificação das informações culturais, predominando com isso a fragmentação dos meios de informações existentes.

Apesar disso, o panorama atual mostra-se favorável à articulação para o desenvolvimento e consolidação de sistemas integrados de informações culturais, incluindo nesse processo estados, municípios e todo o Sistema MinC - instituições vinculadas ao Ministério da Cultura. Sem dúvida, essa favorabilidade à integração

representa, atualmente, os primeiros passos para a criação de sistemas integrados de informações, componentes do futuro Sistema Nacional de Informações Culturais. Os esforços feitos pelos estados do Acre, Bahia, Minas Gerais e Santa Catarina vão nessa direção e iniciam a trajetória brasileira para a formação de um autêntico sistema nacional, formado como força catalisadora dos demais sistemas existentes.

No contexto internacional, diversos países possuem ou estão implantando sistemas integrados de informações culturais, como por exemplo, França, México. Na América do Sul destacam-se: Argentina, Chile, Venezuela e Uruguai, uma vez que estão em plena força-tarefa para o desenvolvimento de seus respectivos sistemas. Nesse ponto, cabe ressaltar o incentivo político do Bloco MERCOSUL, que prevê, além da integração econômica entre os países membros:

- ✓ o fortalecimento da diversidade cultural;
- ✓ a divulgação da riqueza cultural como música, literatura, cinema, patrimônio; e
- ✓ a ampliação do comércio internacional dos bens culturais produzidos na América do Sul.

Desse modo, com o intuito de atingir tal objetivo, o MERCOSUL Cultural atua na implantação do Sistema de Informações Culturais do MERCOSUL (SICSUR). Atualmente, o trabalho está sob a coordenação da Argentina com a participação ativa dos países membros, que se comprometeram em consolidar seus sistemas nacionais para alimentar a base de dados do SICSUR. Com isso pretende-se gerar uma ampla plataforma para a geração de dados sobre as condições culturais nos países membros.

2- Justificativas para a criação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais - SNIIC

O presente projeto está sendo concebido para atuar como instrumento de interceptação e reversão de várias das condições restritivas presentes atualmente no contexto dos governos federal, estadual e municipal na área cultural. Tais restrições, que estão colocadas como situação problema, são os elementos contextuais que justificam a implementação deste projeto. As restrições que estão sendo consideradas como ponto focal das atividades programadas são as relacionadas a seguir.

a) Inexistência de um Sistema Unificador de Informações Culturais no Brasil: até o momento, as três esferas de governo não possuem estrutura adequada à coleta e tratamento de dados culturais; algumas iniciativas destes entes resultam em informações culturais coletadas, tratadas e armazenadas de forma dispersa e variada por diversos sistemas computacionais. Tal dispersão se acentua pelo fato de que os sistemas, destinados aos mesmos fins – identificar e armazenar dados e informações culturais –, não possuem mecanismos operativos e programáticos para atuação interativa. Por isso, não se comunicam entre si e, como consequência, os bancos de dados gerados permanecem estanques, impossibilitando a compatibilização de seus relatórios.

b) Carência nos Processos de Construção de Indicadores Nacionais sobre o Setor Cultural Brasileiro: em decorrência de um panorama precário sobre as informações culturais no País, verifica-se que estados e municípios não são estimulados à criação de seus indicadores. Mas como a construção de indicadores

nacionais depende de dados e informações compatíveis e congruentes entre si, oriundas inclusive desses entes, a dispersão dos sistemas existentes provoca dificuldades para essa construção. Esse é um dos motivos pelos quais as políticas culturais no Brasil não dispõem, atualmente, de indicadores que expressem, com fidedignidade, a realidade da cultura em todo o País. A consequência principal disso é a deficiência nos fundamentos que sustentam o planejamento e a definição de estratégias para o desenvolvimento da cultura. Evidentemente, a associação dessas dificuldades forma elos restritivos à consecução dos objetivos específicos que fazem parte dos programas culturais brasileiros.

c) Insuficiências Organizacionais Referentes à Gestão de Sistema Unificador de Informações Nacionais sobre Cultura: apesar dos esforços no âmbito do MinC para o aprimoramento de suas estratégias institucionais, estas não estão ainda suficientemente adequadas ao planejamento e à implantação de um sistema unificador de dados e informações culturais. Isso, evidentemente, faz com que diagnósticos, previsões e até decisões relacionadas à cultura no Brasil sejam realizadas sem o respaldo de indicadores nacionais. Não se dispõe, portanto, dos referenciais quantitativos e qualitativos que expressem, de forma congruente, a realidade cultural brasileira como um todo.

d) Escassez quanto à Disponibilidade de Pessoal Capacitado para Atuar no Desenvolvimento e Operação de Sistema Unificador de Informações Nacionais sobre Cultura: as equipes da área de tecnologia da informação e comunicação do MinC não possuem profissionais suficientes para formular e implantar sistemas digitais interativos com amplo potencial de comunicatividade operacional. Deficiência similar é observada nos estados e municípios, logo, em função dessa escassez, os esforços para compatibilizar relatórios e processos dos vários sistemas existentes não são satisfatórios, fazendo perdurar as dispersões na geração, tratamento e armazenamento de dados e informações sobre a cultura no Brasil.

Ao se considerar esses conjuntos de restrições, fica evidente a essencialidade em se construir e implantar o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais no Brasil. A própria dinâmica interativa de um sistema com capacidades unificadoras permite a realização de mapeamentos constantes da realidade cultural, além de possibilitar a compatibilização dos vários sistemas em operação nos estados e municípios.

3. Implantação e Concepção do Sistema

O uso de indicadores e estatísticas culturais tem como objetivo propiciar o diagnóstico dos setores, diretrizes para as políticas, formulação de metas, além de acompanhamento e monitoramento do processo decisório. Este ciclo será renovado constantemente utilizando-se as séries históricas das estatísticas setoriais da cultura.

A sistematização e institucionalização do campo, além da disseminação do uso dos indicadores para elaboração e acompanhamento das políticas tornam-se necessários dentro dos entes federal, estadual e municipal.

O Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC terá como objetivos principais o mapeamento, a organização e divulgação das atividades culturais brasileiras, incluindo informações, consideradas básicas, sobre: Estrutura - (artistas, equipamentos culturais, grupos, eventos); Gestão - (órgãos municipais, conselhos, fundos, legislações, orçamentos, editais); Financiamento; Economia da

Cultura; Patrimônio Material e Imaterial, entre outros. Além disso, as três esferas de governo estarão interligadas por meio de uma plataforma do tipo “amigável”, ou seja, concebida sob os mesmos fundamentos conceituais e sob a mesma base tecnológica interativa. A adesão dos órgãos estaduais e municipais de cultura ocorrerá paulatinamente no processo de desenvolvimento e implantação do Sistema unificador, bem como dos possíveis parceiros externos dos setores privado e não-governamental. O sistema será composto por três mecanismos de input dos dados, cadastramento, construção de indicadores e mapeamento.

Nesse contexto de concepção e implantação participativa e conjunta do Sistema unificador, a implantação do sistema foi concebido através de cooperação técnica internacional através de uma implantação em amostra de estados e municípios para o triênio 2009-2011, atuando no sentido de, ao final de sua execução, as condições a serem descritas a seguir estejam efetivamente consolidadas no âmbito do MinC.

Além da cooperação, as concepções do modelo lógico do sistema, envolvendo sua arquitetura conceitual e tecnológica encontra-se em processo de elaboração por meio de um consultor contratado via o Programa de desenvolvimento de Economia da Cultura (Prodec) que pertence às ações da instituição. Tal arquitetura delineará preliminarmente os componentes necessários do SNIIC.

Afora isto, iniciaram-se articulações bilaterais com estados que farão parte de projetos-piloto tal como o estado de Santa Catarina, cujo projeto encontra-se em fase inicial. Além deste, outros estados estarão contemplados em amostra piloto. À medida que a contratação de consultores, a subcontratação de empresas para implantação do sistema, os eventos de capacitação e a contratação de equipamentos como *softwares livres*, todos relacionados às atividades e produtos para alcance das metas, estejam sendo desenvolvidos ao longo do triênio, através do acordo de cooperação internacional, os estados e municípios deverão aderir paulatinamente ao SNIIC.

A adesão ao SNIIC deverá então ocorrer ao longo do processo por estados e municípios. A plataforma amigável deverá estar consolidada com uma metodologia geral comum aos integrantes do sistema, sendo esta pautada em indicadores e informações básicas e plataformas tecnológicas padronizadas e validadas. Haverá possibilidade dos órgãos envolvidos ampliarem as informações a serem coletadas, desde que as informações básicas estejam contempladas.

Pretende-se que algumas metas sejam então alcançadas no intervalo de 2009-2011:

a) O Sistema Unificador de Informações Nacionais de Cultura esteja em pleno funcionamento com pelo menos 60% dos estados e 10% dos municípios participando de sua implementação e utilizando seus relatórios para o planejamento e a gestão da cultura em suas regiões e localidades.

b) Os indicadores sobre as múltiplas dimensões da cultura brasileira estejam construídos a partir dos dados e informações gerados de forma congruente e unificada, portanto, atualizados e fidedignos.

c) Os processos decisórios sobre políticas públicas de cultura sejam realizados, predominantemente, com base nos indicadores nacionais construídos a partir dos dados e informações gerados pelo Sistema unificador implantado.

d) As áreas de tecnologia da informação e comunicação do MinC e de instituições públicas estaduais e municipais, ligadas à cultura, disponham de pessoal

capacitado profissionalmente para a implantação, gestão e avaliação do Sistema unificador de informações nacionais de cultura.

e) Uma metodologia de operação e uso do Sistema unificador de informações nacionais de cultura esteja elaborada e disponível como parâmetro de orientação técnica e operacional aos estados e municípios.

4. Beneficiários do Projeto

Os beneficiários do presente Projeto podem ser definidos basicamente em três categorias como descrito nos itens relacionados a seguir.

- a. **Instituições Governamentais:** com a implantação do SNIIC um dos principais beneficiários são as instituições que compõem o governo tanto na esfera federal, como na estadual e municipal. Por seu intermédio será viável realizar o mapeamento da situação cultural, possibilitando diagnósticos mais detalhados e fidedignos. Com isso, os gestores públicos poderão formular, executar e avaliar políticas culturais com base nas “fotografias culturais do Brasil” que vão se desenhando em série históricas. Os indicadores relacionados ao Plano Nacional de Cultura, com suas diretrizes e metas de atuação definidas *a priori*, terão no SNIIC o meio tecnicamente adequado para as avaliações de progresso (eficiência) e de resultados (eficácia).
- b. **Organizações Culturais dos Setores Privado e Não-Governamental:** o Sistema também beneficiará as organizações desses setores, uma vez que poderão dispor de dados e informações culturais atualizados e com acesso amplamente facilitado. Com isso, será possível elevar o nível de qualidade dos programas e projetos culturais em todas as regiões brasileiras. Os agentes culturais privados e de ONGs poderão qualificar sua atuação no mercado, potencializando as escalas de trabalho, elevando a geração de emprego e de renda.
- c. **Comunidades Locais:** os cidadãos brasileiros serão os grandes beneficiários do SNIIC, sobretudo aqueles que estarão sendo incluídos como atores da cultura em sua localidade. Sem dúvida, o Sistema propiciará maior transparência e acessibilidade sobre a realidade cultural no Brasil e, com isso, a possibilidade de maior participação das pessoas nas definições de ações governamentais em cultura. Simultaneamente, ao se poder dispor de indicadores fidedignos e de identidade nacional, torna-se possível a inclusão, na programação cultural regional e local, de comunidades antes excluídas pela distância e pelo isolamento. Por outro lado, o Sistema será um instrumento para que os cidadãos, com acesso à informação e aos indicadores, possam exercer maior controle da ação governamental em cultura. Os Conselhos Estaduais e Municipais de cultura, as Legislações, os Fundos Culturais e os equipamentos culturais, dentre uma série de outros componentes, poderão ser avaliados pela população de forma mais efetiva e participativa.

Ao atingir essas situações desejadas, o presente projeto terá concorrido para a construção de uma nova visão política e conceitual quanto à importância e a função da atividade cultural na vida das pessoas e das comunidades.

5. Processo de Implementação

A implementação dar-se-á via mecanismos distintos:

4-1) Articulação entre o Ministério da Cultura e agentes envolvidos- a Secretaria de Políticas Culturais e um grupo de trabalho já implementado serão responsáveis pela gestão de todo o processo, envolvendo secretarias e coordenações diversas do Ministério, vinculadas, secretarias estaduais e municipais de cultura, dentre uma série de outros parceiros na execução e implementação do SNIIC. O Sistema será amplamente divulgado e transpassará outras ações do Ministério, tais como o Sistema Nacional de Cultura e o Plano Nacional de Cultura. No sistema MinC (Ministério da Cultura e vinculadas) as diferentes linguagens tecnológicas devem ser padronizadas, validando o SNIIC a nível federal.

4-2) Contratação de consultor em Tecnologia da Informação- um consultor contratado através do Programa de Desenvolvimento de Economia da Cultura (PRODEC) desenhará o modelo lógico do SNIIC.

4-3) Acordo com organismo internacional - o acordo de cooperação técnica com a Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI) propiciará a execução do processo via consultores, subcontratos, eventos de capacitação e equipamentos:

a) Os consultores contratados participarão da implantação do SNIIC em duas linhas de ações:

- i) Sistema Minc- os diferentes sistemas de informações presentes no Ministério da Cultura e entidades vinculadas serão organizados através de um padrão de plataforma informacional. Os consultores desempenharão tarefas de articulação, conceituação e treinamento de equipes dentro do Sistema MinC;
- ii) Estados e Municípios - o conjunto de tarefas dos consultores replicar-se-á nos estados e municípios que forem aderindo ao SNIIC. A força-tarefa de articulação será elaborada durante a gestão do projeto.

b) subcontratos - com o desenvolvimento do modelo lógico do sistema, a implementação e as instalações dos *softwares livres* nos estados, municípios e governo federal também dar-se-á via contratações de pessoas jurídicas com possível participação de entidades do sistema S, tal como o SEBRAE, em alguns estados e/ou municípios.

c) eventos de capacitação - serão realizados fóruns de indicadores culturais e de mapeamento cultural, além de outros eventos que promovam as articulações necessárias e a troca de experiência e capacitações internas das equipes nos diferentes entes federativos e no próprio sistema MinC.

d) equipamentos - a compra de equipamentos é necessária para instalação do SNIIC.

4-4) Acordos Bilaterais e sistemas-piloto estaduais - alguns estados estabelecerão parcerias desde o início do processo. Os projetos-piloto acontecerão concomitantemente ao processo. O estado de Santa Catarina já iniciou o plano de trabalho de implantação do sistema estadual de informações e indicadores culturais. Os eixos do SNIIC, os dados estruturantes e a dimensão tecnológica serão padronizados nos próprios sistemas estaduais. Outros estados-piloto já definidos serão Bahia e Acre.

6. Calendário de Execução

A consolidação do SNIIC será alcançada em três etapas:

- a) Validação – ao longo dos anos de 2009 e 2010 pretende-se que o SNIIC esteja validado nas suas arquiteturas conceitual e tecnológica, com um plataforma já estruturada, articulações entre os futuros parceiros já realizadas e redes estruturantes definidas claramente. Nesta etapa, os eventos e consultores serão indispensáveis para a validação do sistema.
- b) Implementação - A implementação iniciará juntamente com o a etapa anterior no início de 2010 com os estados-piloto e as articulações internas do sistema a nível federal (Ministério da Cultura e vinculadas). Com o sistema já validado, outros estados e municípios iniciarão a implementação do SNIIC em meados de 2010 até o final de 2011. Neste intervalo de tempo, consultores, eventos de capacitação, sub-contratos com empresas e compra de equipamentos farão parte de todo o processo.
- c) Institucionalização- o processo de institucionalização do SNIIC por meios jurídicos dar-se-á durante todo o triênio 2009-2011. Pretende-se realizar como produto final deste processo, a criação de um instituto ou gênero afim para a consolidação do trato das informações culturais no Brasil.